



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do  
Legislativo Municipal de Guaporé**

**Exercício Financeiro de 2010**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. **Vitor Hugo Zardo**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2010, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
EXERCÍCIO DE 2010**

**1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

**Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

**Agência: n.º 0675-Guaporé**

**Conta: n.º 04.026275-0-6**

<b>Mês/2010</b>	<b>Valores Recebido R\$</b>	<b>Datas dos Recebimentos</b>
Janeiro	50.000,00	08.01.2010
	30.000,00	28.01.2010
Fevereiro	50.000,00	25.02.2010
Março	40.000,00	22.03.2010
Abril	50.000,00	07.04.2010
	20.000,00	30.04.2010
Maio	50.000,00	18.05.2010
Junho	70.000,00	10.06.2010
Julho	60.000,00	20.07.2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Agosto	60.000,00	12.08.2010
Setembro	40.000,00	21.09.2010
Outubro	50.000,00	13.10.2010
Novembro	50.000,00	05.11.2010
Dezembro	50.000,00	06.12.2010
	20.000,00	28.12.2010
<b>TOTAL</b>		<b>690.000,00</b>

1.1.1 - Devolução de valores ao Poder Executivo até 31-12-2010: R\$ 1.255,56

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2010: R\$ 0,00

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes atividades.

1.2.1 – Realizadas 42 Sessões ordinárias

1.2.2 – Realizada 04 Sessões Solenes

1.2.3 – Foram examinados 96 Projetos de Lei do Poder Executivo.

1.2.4 – Foram aprovados 95 Projetos do Poder Executivo.

1.2.5 – O Poder Executivo solicitou a retirada do Projeto de Lei Nº 73/2010

1.2.6 – Não houve rejeição de Projetos do Poder Executivo

1.2.7 – Foram examinados 12 Projetos de Resolução Legislativa

1.2.8 – Foram aprovados 12 Projetos de Resolução Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2010, o Poder Legislativo não inscreveu valores em Restos a Pagar. Toda a despesas do Poder Legislativo foram empenhadas, liquidadas e pagas dentro do próprio exercício .

## **2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, pode ser de até R\$ 1.123.132,35. A despesa total com folha de pagamento no exercício de 2010 foi de R\$ 544.206,21 que representou um percentual de 33,92% de um percentual legal Máximo de 70%.

Adicionalmente informamos que a Receita Corrente Líquida do Município calculada em 31 de dezembro de 2010 R\$ 32.213.610,67. A despesa de pessoal do Poder Legislativo apurada no mesmo período totalizou R\$ 514.833,26 que representa o percentual de 1,60% sobre a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2010 não houve pagamento de Gratificação natalina aos vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2010 foi de R\$ 1.604.474,79, que representa 7% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Os gastos totais do Poder Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 631.387,49, que representa o percentual de 2,75% .

## **3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização durante o exercício de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## **4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2010 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

## **5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo houve 01 nomeação e 01 exoneração de cargos em comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:**

Não houve realização de Concurso Público ou admissões decorrentes de concursos públicos anteriores no Poder Legislativo durante o exercício de 2010.

**5.2 – Contratações Temporárias:**

Não houve no Legislativo Municipal contratações temporárias durante o exercício de 2010.

**5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Leis Legislativas n.ºs 3045/2010 e 3046/2010 Data: 13/04/ 2010, que abrangeu Servidores e Vereadores.

**6 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, durante o Exercício Financeiro de 2010, o Vereador **Vitor Hugo Zardo**

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Controle Interno deste Município.

Guaporé, 12 de Março de 2011.

**Vitor Hugo Zardo**  
**Presidente**